

LEI N. ° 231/2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Adicional ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aracati, no valor de R\$ 29.900,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal à abrir Crédito Especial Adicional ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Aracati, no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), para fazer face as despesas com o repasse financeiro para o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, através de recursos transferidos do IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, conforme discriminação abaixo;

Dotação Orçamentária	Descrição		
09	- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
09.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0125.2.053	- Incentivo à Geração de Renda - OCA		
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	- TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		
3.3.50.41.00	- Contribuições	R\$	29.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:



Dotação Orçamentária	Descrição
09	- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
09.02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0128.1.022	- Implantação do centro de Referência de Atenção Integral à Mulher
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações R\$ 29.900,00

Art. 3º - A classificação orçamentária, de que trata o crédito especial autorizado nesta lei fica incorporada automaticamente ao Plano Plurianual do Município de Aracati para o quadriênio 2006-2009 e nas metas constantes da LDO-2008.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati